RESOLUÇÃO CMS N.º 013/2025

Aprova a alteração do plano trabalho referente a Proposta nº 36000654387202500 oriunda da Emenda Parlamentar nº 42090002, no valor de R$ 500.000,00.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído pela Lei Municipal nº 1.677/92, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto em seu Regimento Interno em vigor, e

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial nos dispostos de seus artigos 196 à 200;

Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a Lei 8.142/90, que no seu artigo 4º dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do SUS e sobre a transferência de recursos;

Considerando a Portaria GM 399, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS;

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do plano trabalho referente a Proposta nº 36000654387202500 oriunda da Emenda Parlamentar nº 42090002, no valor de R$ 500.000,00. A solicitação justifica-se pelo fato de, no ato do cadastro da proposta, ter sido utilizado o elemento de despesa referente a "Aplicações Diretas" (3.3.90)", entretanto, a intenção da Secretaria Municipal de Saúde é realizar a compra de exames por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amurel – CISAMUREL (3.3.71), uma vez que os valores pactuados junto ao consórcio mostram-se mais vantajosos para a municipalidade, além de possibilitar maior agilidade na prestação dos serviços à população.

Tubarão/SC, 26 de setembro de 2025.

RECEBIDO
26/09/2025

Léo dos Santos Goularte
Presidente do Conselho Municipal
Gestão 2025/2026